

REGULAMENTO TÉCNICO DO TÊNIS DE CAMPO (SIMPLES E DUPLAS)

Art. 1 Os torneios de tênis de campo (simples masculino e feminino e duplas masculinas e femininas) serão realizados de acordo com as regras estabelecidas pela Federação Internacional de Tênis (ITF), adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis (CBT), e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 2 Em qualquer das fases da competição, todos os jogos serão realizados em melhor de três sets.

§ Único - Quando houver empate de 6x6 em qualquer um dos sets haverá disputa do Tie- Break.

Art. 3 Na modalidade Tênis de Campo Duplas, um dos atletas deverá ter nascido até o dia 31 de dezembro de 1979.

Art. 4 A forma de disputa será definida de acordo com sorteio efetuado pela comissão dos Jogos.

Art. 5 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral.